

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

EXTRATO PÚBLICO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01402-000.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Coelho Diniz; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. André Coelho Diniz, Christophe José Hidalgo, Gustavo Lobato Gonçalves, Helene Esther Bitton, Leandro Assis Campos, Luiz Henrique Cunha e Rodolfo Costa Neves Francisco.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Ribeiro Pimentel e pelo Sr. Edison Ticle de Andrade de Melo e Souza Filho, a eleição de 02 (dois) novos substitutos que passarão a compor interinamente o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), e cuja eleição será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data; e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para o implemento das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração a aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições:

(i) a eleição do Sr. **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.496.156-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração da Companhia; e do Sr. **Eleazar de Carvalho Filho**, economista, casado, portador da cédula de identidade RG 11.620.489, inscrito no CPF/MF, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração da Companhia.

A eleição dos conselheiros ora nomeados será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 do Estatuto Social.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, cujos nomes foram sugeridos e apresentados pelo acionista Silvio Tini de Araujo, tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, os quais conterão, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80/2022 (“**Resolução CVM 80**”), as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado da B3; e

(ii) autorizar os administradores da Companhia a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião.

6 APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

Aline Pacheco Pelucio

Secretária

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PUBLICLY HELD COMPANY AND AUTHORIZED COMPANY
CNPJ/ME No. 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF
DIRECTORS HELD ON JANUARY 14TH, 2026**

- 1. DATE, TIME AND PLACE:** January 14th, 2026, at 02:00 p.m., at the headquarters of *Companhia Brasileira de Distribuição* (“Company”), at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3.142, City and State of São Paulo.
- 2. CONDUCTION OF THE MEETING:** Chairman: Mr. André Coelho Diniz; Secretary: Mrs. Aline Pacheco Pelucio.
- 3. CALL TO ORDER AND ATTENDANCE:** Were present all the members of the Board of Directors, namely, Messrs. André Coelho Diniz, Christophe José Hidalgo, Gustavo Lobato Gonçalves, Helene Esther Bitton, Leandro Assis Campos, Luiz Henrique Cunha and Rodolfo Costa Neves Francisco.
- 4. AGENDA:** To discuss and resolve on: (i) in view of the resignations tendered by Mr. Marcelo Ribeiro Pimentel and Mr. Edison Tiele de Andrade de Melo e Souza Filho, the election of 02 (two) new alternate members who shall serve on an interim basis on the Company’s Board of Directors, pursuant to paragraph 1 of Article 12 of the Company’s bylaws (“Bylaws”), whose election shall be submitted to ratification at the first General Meeting of the Company to be held after this date; and (ii) the authorization for the Company’s officers to take all necessary measures to implement the resolutions approved at this meeting.
- 5. RESOLUTIONS:** Once the meeting of the Board of Directors was duly installed, and after discussion of the matters included in the agenda, the members of the Board of Directors unanimously approved, without restrictions, the following resolutions:

(i) the election of Mr. **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, Brazilian, married, attorney-at-law, bearer of Identity Card (RG) No. 29.496.156-2, enrolled with the Brazilian Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under No. 293.525.618-21, resident and domiciled in the City and State of São Paulo, with business address at the Company's headquarters, as a member of the Company's Board of Directors; and of Mr. **Eleazar de Carvalho Filho**, economist, married, bearer of Identity Card (RG) No. 11.620.489, enrolled with the CPF/MF, resident and domiciled in the City and State of Rio de Janeiro, with business address at the Company's headquarters, as a member of the Company's Board of Directors.

The election of the board members hereby appointed shall be submitted to ratification at the first General Meeting of the Company to be held after this date, pursuant to paragraph 1 of Article 12 of the Bylaws.

The members of the Board of Directors hereby elected, whose names were nominated and submitted by shareholder **Silvio Tini de Araujo**, shall take office upon execution of their respective instruments of investiture, drawn up in accordance with applicable law and recorded in the appropriate corporate book. Such instruments shall include, for the purposes of Article 37, item II, of Law No. 8,934/1994, Article 147 of Law No. 6,404/1976 (the "Brazilian Corporation Law"), and Resolution No. 80/2022 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) ("CVM Resolution 80"), the applicable declarations, as well as their consent to the arbitration clause set forth in the Bylaws, in compliance with Article 39 of the B3 Novo Mercado Regulation; and

(ii) to authorize the Company's officers to take all necessary measures to implement the resolution approved at this meeting.

6. APPROVAL AND SIGNATURE OF THESE MINUTES: I hereby certify, for due purposes, that this is an extract of the minutes registered in the relevant corporate book.

São Paulo, January 14th, 2026.

Aline Pacheco Pelucio

Secretary